

Relatório e Parecer - 2.º trimestre 2024

1. Introdução

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 334/2001, de 24 de dezembro, n.º 46/2002, de 2 de março, n.º 83/2015, de 21 de maio, n.º 24/2022, de 4 de março, e n.º 55/2022, de 17 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, vem o Conselho Fiscal da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL) emitir o seu Relatório sobre a execução orçamental da APDL referente ao 2.º trimestre de 2024, incluindo controlos efetuados e anomalias detetadas.

2. Considerações

O Conselho Fiscal é composto, de acordo com o disposto no artigo 15.º, n.º 2, dos Estatutos da APDL, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, na sua redação atual, por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente. Os membros do Conselho Fiscal da APDL foram eleitos em Assembleia Geral, de 13 de setembro de 2023, para o mandato correspondente ao triénio 2023-2025.

Este documento é emitido com base no Relatório de Gestão do Conselho de Administração relativo ao 2.º trimestre de 2024, datado de Julho de 2024 e aprovado em 7 de novembro de 2024, que inclui o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração de Fluxos de Caixa, o Plano de Investimentos e os Indicadores de Atividade e Qualidade de Serviço, relativos ao mesmo período, bem como o Relatório de Acompanhamento do Revisor Oficial de Contas (ROC), de 8 de novembro de 2024.

O presente Relatório tem ainda em conta os esclarecimentos prestados pelo ROC e pelos Serviços da APDL.

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2024-2026 foi submetido e aprovado pelo Conselho de Administração, em 21 de setembro de 2023, e foi aprovado, circunscrito ao ano de 2024, por Despacho do Secretário de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, de 16 de fevereiro de 2024.

As projeções para 2024, ainda que favoráveis, possuem um grau de incerteza associado à atual conjuntura externa instável, provocada pelos conflitos geopolíticos, designadamente na zona leste da Europa, que têm resultado na escassez de algumas matérias-primas, gerando consideráveis níveis de inflação e oscilações na movimentação de mercadorias.

No Relatório de Gestão relativo ao 2.º trimestre de 2024 foi efetuada a aferição da execução da atividade da APDL no período em análise, face ao previsto para 2024 no PAO 2024-2026 e face ao período homólogo de 2023, apresentando-se a devida fundamentação para os principais desvios verificados.

3. Cumprimento das Obrigações Legais

a) Plano de Redução de Gastos

1. Da análise do Plano de Redução de Gastos (PRG), cabe referir que, na sequência do Despacho n.º 1244/2019-SET e da Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), de 27 de dezembro de 2019, foi autorizado que a APDL considerasse o **novo indicador** proposto pela empresa para analisar a evolução da sua **Eficiência Operacional**. Este novo indicador utiliza como base o rácio dos gastos operacionais no volume de negócios, desconsiderando dos gastos operacionais alguns fatores de elevado montante que afetam a evolução do rácio, como sejam:

- Gastos de dragagens: atendendo à volatilidade anual dos gastos com dragagens nos portos de Leixões e de Viana do Castelo, a empresa considera a média deste gasto para um período de 6 anos;
- Gastos de exploração das unidades de negócio deficitárias da APDL (PVC e VND), totalmente comparticipados pelo Orçamento do Estado (Capítulo 50º) e por fundos comunitários, de forma a evidenciar apenas os gastos líquidos dessas unidades de negócio, uma vez que as integrações destas unidades de negócio na APDL alteraram a realidade da empresa e tiveram um impacto económico-financeiro negativo;
- Gastos de exploração ocasionais, designadamente os relacionados com os projetos da Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Leixões e Novo Terminal, bem como os gastos associados à promoção estratégica deste investimento crucial para o Porto de Leixões.

Adicionalmente, foram considerados os efeitos previstos no Despacho n.º 252/2022-SET, ou seja, o expurgar dos gastos e das receitas associados à crise geopolítica internacional, nomeadamente no que refere à energia, tendo-se ainda expurgado os gastos e receitas decorrentes das novas áreas de negócio do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões e Terminal Ferroviário de Mercadorias da Guarda, do Cais de Gaia e do serviço de reboque no Porto de Viana do Castelo.

2. Assim, constata-se que a APDL registou, no final 2.º trimestre de 2024, um desvio favorável de 3,9 p.p. no **rácio da Eficiência Operacional** face ao previsto para o 2.º trimestre de 2024 no PAO 2024-2026.
3. No que respeita ao conjunto dos **encargos com deslocações e alojamento, ajudas de custo, frota automóvel e consultorias**, a empresa apresentou uma variação de -41% face ao previsto no PAO 2024. O desvio face ao previsto é justificado principalmente pelos menores gastos com a consultoria.
4. Quanto aos **gastos com pessoal (sem órgãos sociais)**, registaram um desvio de -7,2% face ao previsto no orçamento.
5. Os **gastos operacionais (somatório das contas SNC 61, 62 e 63)** da APDL, embora tenham aumentado cerca de 0,37% face aos valores do período homólogo de 2023, situaram-se abaixo do previsto no PAO 2024 (-16,6%).

b) Endividamento

A taxa de **variação do endividamento remunerado** foi calculada exclusivamente pela variação dos montantes do Financiamento Remunerado (expurgando o montante de novos investimentos), dado que não se verificaram quaisquer realizações de capital, pelo que foi de 2,70%.

c) Princípio da Unidade de Tesouraria

No que respeita ao **Princípio da Unidade de Tesouraria**, a APDL solicitou, em 26 de fevereiro de 2024, autorização para dispensa parcial do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) nos anos de 2024 e 2025 e obteve parecer favorável da Agência de Gestão da Tesouraria e a Dívida Pública (IGCP).

No final do mês de junho de 2024, cerca de 87,2% do total das disponibilidades encontra-se nas contas do IGCP e o remanescente na banca comercial.

d) Prazo Médio de Pagamentos e Pagamentos em Atraso

O Relatório de Gestão do Conselho de Administração explicita o **prazo médio de pagamentos** a fornecedores no 2.º trimestre de 2024, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, situando-se nos 43 dias, superior em 13 dias face ao valor orçamentado para 2024 e superior em 1 dia face ao período homólogo de 2023.

De acordo com o estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, e no Despacho n.º 9870/2009, de 23 de abril, o prazo médio de pagamentos apresentado pela APDL, de 43 dias, não coincidindo com o divulgado pela DGTF, no seu portal de 48 dias. Conforme nos foi explicado pela APDL, esta diferença decorre dos diferentes critérios aplicados para este cálculo.

Os valores em mora há mais de 90 dias e a menos de 360 dias dizem respeito a faturas que a APDL não aceita por entender que os fornecimentos não foram realizados ou estão incompletos, ou a faturas que contêm erros. Dos valores em mora há mais de 360 dias, destaca-se o montante de 29.409,69€ da Dourocais (a aguardar encontro de contas).

Pagamentos em Atraso	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	euros
Aquisição de bens e serviços	77.045,22	1.351,86	703,21	76,00	55.863,84	

e) Aplicação das Normas da Contratação Pública

O Conselho de Administração da APDL aprovou um “Guia de Procedimentos de Compra: Aquisição de Bens Móveis e Serviços e Empreitadas de Obras Públicas”, que descreve o fluxo de informação e formas de controlo interno desde o planeamento da contratação até à execução de cada contrato celebrado.

No acumulado até ao 2.º trimestre de 2024 foram lançados, através da plataforma eletrónica (VortalNEXT) e por correio eletrónico, os seguintes procedimentos:

- 13 Concursos Públicos;
- 1 Concurso Limitado por Précia Qualificação;
- 29 Consultas prévias, das quais 2 ao abrigo do regime geral e 27 lançadas no âmbito do disposto no artigo 13.º do CCP (Setor dos Transportes - contratação excluída do Código dos Contratos Públicos);
- 32 Ajustes Diretos, dos quais 3 lançados ao abrigo do regime geral e 29 lançadas no âmbito do disposto no artigo 13.º do CCP (Setor dos Transportes - contratação excluída do Código dos Contratos Públicos).

Considerando a alteração ao artigo 465.º do CCP, através da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que passou a obrigar a publicitação de todos os contratos (independentemente da respetiva sujeição à parte II do CCP), e atendendo a que a operacionalização entre a Plataforma Vortal e o Portal Basegov não esteve a funcionar em pleno, foi apenas possível registar 34 procedimentos (5 concursos públicos; 1 concurso limitado por prévia qualificação; 15 consultas prévias; e 13 ajustes diretos).

4. Atividade Desenvolvida e Análise de Execução Orçamental

Quanto à **atividade desenvolvida** no 2.º trimestre de 2024, evidenciam-se os seguintes aspetos:

- O sistema portuário APDL, incluindo o Porto de Leixões, o Porto de Viana do Castelo e a Via Navegável do Douro, movimentou um total acumulado de 7.273.021 toneladas, o que representa um desvio face ao orçamentado de -6,3% e uma variação de -4,2% face ao período homólogo de 2023.

- O movimento de navios registado no **Porto de Leixões** ficou abaixo do projetado (-4,4%), mas ficou acima do registado no 2.º trimestre de 2023 (+0,2%).

A arqueação bruta registou uma diminuição de 2,8% face ao período homólogo do ano anterior, ficando igualmente abaixo dos níveis previstos para o período em análise (-15,8%). O GT médio por navio ficou igualmente abaixo das expectativas (-11,9%), registando uma diminuição de 2,9% face ao nível de atividade registado no 2.º trimestre de 2023.

Relativamente ao movimento de mercadorias no Porto de Leixões (7.116.932 toneladas), resultou uma variação de -4% em relação ao período homólogo do ano de 2023 e de -5,1% face ao valor orçamentado.

Por tipologia de carga, a carga geral fracionada e a carga contentorizada excederam as previsões em orçamento (desvio positivo em +18,3% e +2,1% respetivamente), superando a atividade do mesmo período do ano 2023 (+12,7%) no caso da carga fracionada.

Na carga geral fracionada, o ferro e aço continuou a ser a mercadoria predominante. Na carga contentorizada efetivou-se uma redução da movimentação nas mercadorias com maior predominância, nomeadamente ao nível das matérias plásticas, papel e cartão. Na carga Ro-Ro as matérias plásticas perderam importância, destacando-se o movimento de vidro, óleos, gordura animal/vegetal, ferro e aço. Nos granéis sólidos evidenciou-se o decréscimo na movimentação de sucata de ferro e estilha. Nos granéis líquidos houve uma diminuição de movimentação de produtos refinados diversos.

O comércio externo do Porto de Leixões registou uma recuperação das exportações (+0,7%) e uma diminuição das importações (-3,4%), aumentando, assim, o peso das exportações no comércio externo do Porto de Leixões para 38,3%.

O movimento de contentores registou uma evolução positiva em número e em TEU face à previsão, ainda que inferior ao período homólogo do ano anterior. Este desvio negativo é justificado pela diminuição do tráfego de contentores cheios (-1,5%), uma vez que a movimentação dos contentores vazios registou um aumento (+3,1%).

O movimento de passageiros de cruzeiros registado neste período teve uma evolução positiva, traduzindo-se num crescimento de 10,4% face ao 2.º trimestre de 2023 e num desvio positivo face às projeções (+0,1%).

- **O Porto de Viana do Castelo**, no que refere a movimento de mercadorias, registou uma variação de -9,3% relativamente ao período homólogo de 2023 e de -39% face ao orçamentado. O movimento de navios no Porto de Viana do Castelo teve uma variação de -19,7% quando comparado com o mesmo período homólogo de 2023 e de -24,6% face ao estimado. A evolução da arqueação bruta registou um crescimento de 1% face ao período homólogo de 2023, mas ficou abaixo das expetativas (-18,9%). Quanto ao GT médio por navio, verificou-se um desvio positivo de cerca de 7,6% relativamente às projeções e um crescimento de 25,8% em relação ao mesmo período de 2023.
- **Na Via Navegável do Douro**, o movimento de navios ficou abaixo das estimativas (-76,9%), assim como do movimento do ano anterior (-66,7%). O movimento de mercadorias também ficou abaixo das projeções (-74,5%) e do movimento do período homólogo de 2023 (-51,1%). O movimento de passageiros de cruzeiros (entre albufeiras) apresentou um desvio negativo relativamente ao previsto (-12,2%), registando igualmente uma diminuição de 0,9% face ao período homólogo de 2023.
- Quanto ao **Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões**, face ao previsto, a movimentação de comboios de contentores e a movimentação de contentores e TEU superaram as projeções em cerca de 6,7%, 11,4% e 13,4%, respetivamente.

Quanto aos **Recursos Humanos**, destaca-se o seguinte:

- O número de colaboradores da empresa, no final do 2.º trimestre de 2024, era de 293 (incluindo os órgãos sociais), o que representa um acréscimo de 9 trabalhadores face à execução de 2023 e um desvio de -19 trabalhadores face ao orçamento para 2024. No final 2.º trimestre, ainda se encontravam pendentes algumas contratações autorizadas, apesar dos processos de recrutamento se encontrarem a decorrer.
- Quanto aos gastos com pessoal no 2.º trimestre de 2024, é de assinalar um total de cerca de 9,1 milhões de euros, ficando aquém dos valores planeados (diferença de cerca de 741 mil euros), realçando-se que a atualização remuneratória, apesar de ter sido orçamentada, não foi processada durante o primeiro semestre, uma vez que a Portaria que atualiza os montantes das tabelas de remunerações foi publicada após o encerramento das contas semestrais.

No que se refere ao **Investimento**, destaca-se o seguinte:

- O investimento realizado no 1.º semestre de 2024 ascendeu a 12,43 milhões de euros, representando um grau de execução de cerca de 40,5% face ao orçamentado para os meses de janeiro a junho, e 17,6% do previsto para o ano.
- No Relatório de Gestão são destacadas algumas intervenções com execução inferior ao estimado no 2.º trimestre, por unidade de negócio, designadamente no Porto de Leixões:

Aumento da capacidade de navegabilidade do porto; Reabilitação de espaços e edifícios; Segurança marítima e portuária; Gestão ambiental; Infraestruturas TIC.

No que diz respeito aos **Resultados da APDL**, salienta-se o seguinte:

- A APDL apresentou, no 2.º trimestre de 2024, um **resultado líquido positivo** de cerca de 7,5 milhões de euros, superior ao previsto em cerca de 15% e ao registado no período homólogo do ano anterior (cerca de 39%).
- O **EBITDA¹** (ajustado) da APDL ascendeu aos 16,6 milhões de euros, representando um aumento face ao mesmo período do ano anterior (cerca de 22%) e face ao orçamentado (16%).
- O **volume de negócios** da APDL atingiu, neste período, cerca de 35,5 milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 7% face ao registado no período homólogo, mas verificando-se uma variação negativa face ao orçamentado (-5%). O Porto de Leixões contribuiu com cerca de 31,1 milhões de euros, o Porto de Viana do Castelo com cerca de 1,85 milhões euros, a Via Navegável do Douro com cerca de 1,45 milhões euros e a Ferrovia com cerca de 970 mil euros.
- Embora o volume de negócios tenha ficado abaixo dos valores orçamentados, assinala-se um aumento de cerca 2,1 milhões de euros (7%) face ao período homólogo do ano anterior, destacando-se as seguintes variações: Aumento da receita dos serviços prestados ao navio em Leixões, em Viana do Castelo e na Via Navegável do Douro; Aumento da receita dos serviços prestados à mercadoria, em especial no Terminal Ferroviário de Mercadorias; Aumento da receita acumulada das concessões; Aumento da receita acumulada de usos dominiais, devido essencialmente à atribuição de um novo título de licença na unidade de Leixões e às receitas provenientes das rendas do Cais de Gaia.
- Quanto aos **gastos operacionais**, a APDL registou no 2.º trimestre o montante de cerca de 20,39 milhões de euros, o que corresponde a um desvio de cerca 1% face ao período homólogo e de -15% face ao orçamentado.
No que respeita ao custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal, a APDL apresentou um ligeiro acréscimo face ao período homólogo do ano anterior (+0,4%; +69 mil euros).
Os gastos com Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas diminuíram cerca de 109 mil euros, representando um decréscimo de 11,8%.
A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos registou um aumento de 99 mil euros face ao período homólogo de 2023, ficando aquém do estimado.
Os gastos com pessoal registaram um acréscimo de 78 mil euros face ao período homólogo do ano anterior, apesar de terem ficado 741 mil euros aquém do planeado.
- O **capital próprio** cifrou-se em cerca de 435 milhões de euros, tendo registado um aumento de cerca de 1,5% face a 2023, mas uma variação negativa (-5,1%) face à previsão. A variação de 6,3 milhões de euros face a 2023 reflete o resultado apurado no semestre (7,5 milhões de euros) e a variação nos subsídios ao investimento (-1,1 milhão de euros).

¹ EBITDA da APDL é calculado com base no EBIT expurgado dos efeitos das Amortizações e Depreciações, Imputação de Subsídios ao Investimento (deduzido das Imparidades), Rendimentos dos Ativos das Concessões e Provisões.

- **O total do ativo** ascendeu a cerca de 629,2 milhões de euros, representando um acréscimo de 0,6% face ao período homólogo e um desvio de -3,3% face à previsão. No **ativo não corrente** destaca-se uma variação de -0,3% face a 2023 e de -4,9% face ao previsto. A redução dos ativos de investimento e dos ativos por imposto diferido resultaram numa redução de 1,7 milhões de euros no ativo não corrente. No **ativo corrente** salienta-se um desvio de 13,1% face a 2023 e de 21% face à previsão. O recebimento de 2,4 milhões de euros de subsídios ao investimento conjugado com dispêndios de investimento inferiores ao previsto geraram, apesar do aumento das dívidas de clientes (1,3 milhões de euros), o aumento do ativo corrente.
- O passivo ascendeu a cerca de 194,29 milhões de euros, representando uma redução de cerca 2,36 milhões de euros face a 2023 (-1,2%) e uma variação de +0,9% face à previsão. Destaca-se a redução dos financiamentos (devido às amortizações efetuadas e à inexistência de novos recebimentos apesar de previstos no PAO) e a redução de rendimentos ativos das concessões. Por seu turno, houve um agravamento das dívidas ao Estado (resultante das estimativas do IRC e do IVA a entregar ao Estado).

Relativamente aos principais **indicadores**, salienta-se o seguinte:

- O volume de negócios apresentou um aumento de 6,53% face ao registado no período homólogo de 2023, apesar de ter ficado 5,38% aquém do valor previsto no orçamento;
- O indicador de eficiência operacional apresentou uma melhoria relativamente ao período homólogo de 2023 (-1,59 p.p.), o que é demonstrativo de uma diminuição do peso dos gastos operacionais face ao volume de negócios;
- O indicador Financiamentos obtidos sobre EBITDA, que tem como propósito medir a capacidade da APDL lidar com sua dívida financeira, registou uma otimização no 2.º trimestre de 2024 comparativamente ao período homólogo do ano anterior, o que se deve ao aumento de cerca de 4,5 milhões de euros do EBITDA, apesar do aumento do valor registado no cômputo de financiamentos obtidos na ordem dos 9,1 milhões de euros;
- A autonomia financeira fixou-se em 69,13%, valor inferior ao do período homólogo de 2023 e ao orçamentado;
- Os rácios referentes à liquidez (geral, reduzida e imediata) aumentaram devido ao crescimento de 3,5 milhões de euros de caixa e depósitos bancários;
- A rentabilidade das vendas, a rentabilidade do ativo e a rentabilidade do capital próprio aumentaram face ao período homólogo.

5. Conclusão

Com base na análise efetuada sobre a Informação de Gestão e Demonstrações Financeiras de junho de 2024, elaboradas pela APDL, complementada com o Relatório de Acompanhamento da BDO, Revisor Oficial de Contas, datado de 8 de novembro, o Conselho Fiscal entende que a mesma reflete a atividade e o desempenho da empresa no 2.º trimestre de 2024.

Em suma, **verifica-se um resultado líquido positivo** de cerca de 7,4 milhões de euros, superior ao previsto (cerca de 15%) e ao do período homólogo do ano anterior (cerca de 39%). Salienta-se um aumento do volume de negócios face ao período homólogo do ano anterior (cerca de 6,5%), mas um desvio negativo face ao orçamentado (cerca de -5,4%), bem como um aumento dos gastos operacionais face ao 2.º trimestre de 2023, mas aquém do orçamentado. Ao nível financeiro, a APDL apresentava uma autonomia financeira de 69,13% e

uma solvabilidade de 2,24, continuando a evidenciar uma boa capacidade para solver os seus compromissos e efetuar uma gestão adequada dos recursos disponíveis.

Em 20 de novembro de 2024.

O Conselho Fiscal,

Presidente

Vogal

Vogal

Ana Alexandra Freitas

Daniel Moreira Lopes

Rita Góis de Carvalho